

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS Nº 2028 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo nº SEI-080002/001238/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta do servidor ID.: 3047547-3, Paulo Ricardo Lopes da Costa, do servidor ID.: 5117450-2, Rogério Austo Leitão e do servidor ID.: 30147670, Clavio Luiz Ribeiro Filho, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O, para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025

MARCUS VINICIUS FERNANDES DIAS
Diretor Executivo

Id: 2626334

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 10/02/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/004466/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 175/2024, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos, em favor das seguintes empresas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - FILIAL (44.734.671/0022-86), vencedora dos itens 01 e 06, no valor total de R\$ 1.495.260,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e sessenta reais); DROGAFONTE LTDA. (08.778.201/0001-26), vencedora dos itens 02 e 08, no valor total de R\$ 31.629,26 (trinta e um mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos); INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICOLTA(MATRIZ) (04.654.861/0001-44), vencedora do item 03, no valor total de R\$ 80.547,50 (oitenta mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (04.216.957/0001-20), vencedora do item 04, no valor total de R\$ 4.017,60 (quatro mil dezessete reais e sessenta centavos); MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (36.958.637/0001-32), vencedora dos itens 05 e 09, no valor total de R\$ 1.311.469,17 (um milhão, trezentos e onze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos); MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA (17.700.763/0001-48), vencedora dos itens 07 e 10, no valor total de R\$ 745.062,41 (setecentos e quarenta e cinco mil sessenta e dois reais e quarenta e um centavos). Valor adjudicado R\$ 3.667.985,94. Despacho da Homologação (doc. SEI 92948033).

Id: 2626443

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.oi.rj.gov.br

 O VALOR DA SEGURANÇA

 PUBLICOU NA IMPRENSA, É OFICIAL

ROQUETTE-PINTO INOVANDO HÁ 90 ANOS.



RÁDIO ROQUETTE-PINTO
94,1 FM



A Rádio Roquette-Pinto está em festa!

Pelas ondas do rádio há 9 décadas, levando até você informação e entretenimento, embalados por músicas de qualidade todos os dias.

Sintonize a nossa frequência e pegue essa onda com a gente!

OUÇA EM 94,1 FM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO